



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM PERNAMBUCO

Processo Administrativo 0520/2015

A Justiça Federal de Primeiro Grau em Pernambuco torna público, que em conformidade com o disposto no inciso III do art. 15 do Decreto nº 99.658 de 30 de outubro de 1990 está selecionando instituição filantrópica, reconhecida como de utilidade pública pelo Governo Federal, e/ou Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, para ser beneficiária da doação de 01 veículo marca Volkswagen, Modelo Parati ano 2004 placa KHZ 3286, classificado como inservível para os trabalhos desta Justiça Federal.

Antes da data da realização da sessão de doação, a destinação do material será priorizada respectivamente: em favor de outro órgão da Justiça Federal; da Administração Pública Federal; inclusive Estados e Municípios, desde que haja manifestação expressa do órgão ou entidade interessada através de ofício.

As entidades filantrópicas interessadas deverão manifestar seu interesse por meio de requerimento e seguintes documentos: Estatuto Social; Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ); Inscrição em cadastro federal, estadual, ou municipal, de entidades de assistência social, ou, tratando-se de Organização Social da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), certidão de qualificação de OSCIP, emitida pelo Ministério da Justiça; que deverão ser protocolados no setor de patrimônio após a divulgação no site da Justiça Federal. No requerimento deverá constar a completa identificação da entidade interessada (razão social, CNPJ, endereço completo, dados pessoais do responsável legal – nome completo, CPF, RG), breve descrição das atividades desenvolvidas, e telefone para contato.

A sessão de doação dos bens será conduzida pelos servidores Murilo Lima Teles e Rui Carlos de Mendonça e será realizada na data de 31/07/2015 às 14:00 horas na sala do setor de Patrimônio.

As entidades interessadas poderão se habilitar até a data 29/07/2015.

No ato da sessão será obrigatória a presença do representante da entidade interessada os quais terão acesso ao processo, quando será conhecida a entidade beneficiada com a doação através de sorteio. Após conclusão do sorteio será encerrada a sessão e lavrada ata, concedendo-se o prazo de 15 dias úteis para a entidade beneficiada regularizar a transferência do automóvel junto ao DETRAN.

O automóvel só poderá ser retirado das dependências desta Justiça Federal pela entidade beneficiada após a regularização da transferência junto ao DETRAN.

Recife, 16 de julho de 2015

Rui Carlos De Mendonça

Tec. Judiciário - Matrícula 2002.